



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE DILIGÊNCIA

1. Fundamentação Técnica e Legal

Durante a análise técnica dos itens ofertados pela empresa **[NOME DA EMPRESA]** no âmbito do **Pregão Eletrônico nº [número]/2025**, identificaram-se inconformidades relevantes em relação aos seguintes itens da **Cesta Básica Modelo II**:

- **Item 06 – Café Torrado e Moído:** O produto apresentado (Café Melitta Extraforte) possui **selo ABIC Tradicional**, sem comprovação de que seja 100% arábica e sem laudo laboratorial que ateste nota de qualidade global igual ou superior a 6,8 pontos, **divergindo das exigências previstas no edital**.
- **Item 11 – Macarrão Espaguete com Ovos:** O produto ofertado é um macarrão **sem glúten**, enquanto o edital exige espaguete **com ovos**, fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, com o mínimo de **60% de lipídios**, o que não foi demonstrado.

Nos termos do **item 11.6 do edital**, é facultado ao Agente de Contratação requisitar documentos ou informações complementares para fins de comprovação da compatibilidade dos itens ofertados:

11.6. O Agente de Contratação, a seu critério, poderá requisitar catálogos complementares, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os itens ofertados atendem à especificação, que deverão ser encaminhados como diligência.

O procedimento também encontra amparo no **art. 42 da Lei nº 14.133/2021**, que admite comprovação por diferentes meios e permite diligência para assegurar a qualidade dos produtos ofertados.

Adicionalmente, observa-se que, em casos análogos, como nos processos das empresas **ISA FARD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA** e **REDENÇÃO NEGÓCIOS LTDA**, foi concedido prazo para **substituição ou esclarecimento técnico** sobre a proposta, a fim de garantir o **tratamento isonômico e a ampla competitividade** no certame, sem comprometer o interesse público.

2. Diligência e Prazo

Diante do exposto, fica concedido o prazo conforme estabelecido no portal para que a empresa **NOVAERA EMPREENDIMENTOS LTDA**.

- **Apresente nova marca ou produto substituto para o café e para o macarrão**, desde que compatíveis com as exigências do edital, sem alteração do valor proposto; OU
- **Comprove, por meio de laudo técnico, selo ABIC ou especificações do fabricante**, que os produtos originalmente ofertados atendem integralmente às exigências estabelecidas no Termo de Referência.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



O não atendimento da presente diligência no prazo estabelecido poderá ensejar a **desclassificação da proposta**, com base no item 11.7 do edital, resguardada a ampla defesa e o contraditório.

Novo Repartimento – PA, 28 de julho de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 0314/2025

